



SENADO FEDERAL

Gabinete da Liderança da Rede Sustentabilidade no Senado Federal
Assessoria Legislativa

SF/20966.93148-17

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944 DE 3 DE ABRIL DE 2020

Institui o Programa Emergencial de Suporte
a Empregos.

EMENDA Nº de 2020 - CM

Dê-se ao art. 13 da Medida Provisória nº 944, de 2020, a seguinte redação:

"Art. 13. As receitas provenientes do retorno dos empréstimos à União, nos termos do disposto nesta Medida Provisória, serão integralmente utilizadas para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS)." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A atual pandemia provocada pelo novo coronavírus colocou em cheque os sistemas de saúde de todos os países do mundo. Os mais organizados e estruturados estão conseguindo suportar melhor o desafio de enfrentar a Covid-19, com menor sofrimento da população. Já os países com sistemas de saúde incipientes, mal



SENADO FEDERAL

Gabinete da Liderança da Rede Sustentabilidade no Senado Federal
Assessoria Legislativa

SF/20966.93148-17

estruturados ou precariamente articulados estão padecendo de maneira desesperadora.

Faz-se necessário, portanto, que o Brasil fortaleça ainda mais seu sistema público de saúde, a fim de enfrentar não apenas a atual emergência sanitária, mas também outros desafios que certamente nos serão impostos no futuro.

Sendo assim, propomos que as receitas provenientes do retorno dos empréstimos à União sejam integralmente utilizadas para o custeio do Sistema Único de Saúde (SUS), afim de torná-lo ainda mais forte, sólido e plenamente operante, para que consigamos dar efetividade maior ao direito fundamental à saúde de todos.

Sala das Sessões,